



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS**

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC

Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335

ppgrgv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

Candidatos aprovados no Processo Seletivo 2013 para ingresso no PPG em Recursos Genéticos Vegetais no ano de 2014 - **DOUTORADO**

Lista por Ordem de Classificação

Classificação	Nome do Candidato	Orientador
1	Leila Do Nascimento Vieira	Miguel Pedro Guerra
2	Marcos Leandro Dos Santos	Paulo Emílio Lovato
3	Tiago Montagna	Mauricio Sedrez dos Reis
4	Luís Carlos Borsuk	Afonso Inácio Orth
5	Tomás Pellizzaro Pereira	Ana Carolina Maisonnave Arisi
6	Morgana Elis Lopes	Rubens Onofre Nodari
7	Wagner Bastos Dos Santos Oliveira	Juliana Bernardi Ogliari
8	Sabrina De Fatima Barbosa Dahmer	Paulo Emílio Lovato
9	Márcia Regina Faita	Afonso Inácio Orth
10	Elisa Serena Gandolfo Martins	Nivaldo Peroni
11	Sabrina Lerin	Aparecido Lima da Silva
12	Argus Cezar da Rocha Neto	Robson Marcelo Di Piero
13	Vivian Almeida	Rosete Pescador

OBS: 1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) terão até o dia **20 de dezembro de 2013** para confirmar a vaga, através do e-mail (ppgrgv@contato.ufsc.br). Candidatos(as) que não fizerem esta confirmação serão considerados desistentes.

1. Poderão ocorrer novas chamadas para preenchimento de vagas de candidatos desistentes ou que não confirmarem interesse em realizar o curso.
2. Calendário acadêmico, data de matrícula, horários e disciplinas a serem oferecidas no primeiro semestre de 2014, serão disponibilizados no site do programa oportunamente.

Documentos para matrícula:

1. Requerimento de matrícula, disponível na página do Programa;
2. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado (somente para aqueles que apresentaram declaração de conclusão do curso na inscrição);
3. Documento de proficiência na Língua Portuguesa (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS);
4. Comprovante de visto temporário vigente, de visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS).

Florianópolis, 11 de dezembro de 2013

Original firmado pelo Coordenador
Prof. Rubens Onofre Nodari